

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172359
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 04 de novembro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 110012002-00 - 200307963-00

Responsável: **Pedro Corrêa Santa Maria**

Origem : Prefeitura Municipal de Bagre

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 020012002-00

Responsável: **Francisca Martins Oliveira e Silva**

Origem : Prefeitura Municipal de Acará

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 380012003-00

Responsável: **Adão Ribeiro Soares**

Origem : Prefeitura Municipal de Jacundá

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

04) Processo nº 1330012003-00

Responsável: **Ademir Fonseca de Oliveira**

Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

05) Processos nºs 370022003-00 - 200405030-00

Responsável: **Marivam Oliveira Sousa**

Origem : Câmara Municipal de Itupiranga

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

06) Processo nº 1014132007-00

Responsável: **Maria Francisca Silva de Carvalho**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

07) Processo nº 1013972006-00

Responsável: **Amintas Lopes da Silva**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 1440042005-00

Responsável: **Osmar Lisboa do Rosário**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

*** Retirado da Pauta na Sessão do dia 26.10.2010**

09) Processos nºs 200715009-00 - 200703255-00

Responsável: **Itamar Ferreira de Oliveira**

Origem : Grêmio Recreativo Escola de Samba da Pratinha

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 21/2007-FUMBEL, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de outubro de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 260 A 285/10 (1º PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172399

EDITAL Nº 260/10

(PROCESSO Nº 0423981999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Francisco de Assis Martins Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco de Assis Martins Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.030,40 (dezessete mil, trinta reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 261/10

(PROCESSO Nº 660012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Humberto Salvador Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal recolher a importância de R\$ 7.985.651,74 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos Cofres Municipais: R\$ 7.970.651,74 (sete milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 262/10

(PROCESSO Nº 1410102007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 263/10

(PROCESSO Nº 620022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wellington Oliveira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wellington Oliveira de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 264/10

(PROCESSO Nº 140072003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Georgina Tolosa Galvão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Georgina Tolosa Galvão**, Responsável pela Secretaria de Finanças e Encargos Gerais de Belém/SEFIN , exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, o recolhimento da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 265/10

(PROCESSO Nº 1194012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Valmira Alves da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Valmira Alves da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 266/10

(PROCESSO Nº 1220022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Luiz da Conceição Dickson**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Luiz da Conceição Dickson**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.944,00 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 267/10

(PROCESSO Nº 1040052007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Altima Alves da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Altima Alves da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 268/10

(PROCESSO Nº 1040062007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Higia Maria Coelho Frota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Higia Maria Coelho Frota**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 808.375,69 (oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 807.375,69 (oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei